



## **Resolução nº 023/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;  
Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

Considerando que a primeira suplente ao Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, Rosângela de Fátima Telma de Lima, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

### **RESOLVE:**

**Empossar a Sr<sup>a</sup>. Juraci de Fátima Pinto de Lima** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de férias da conselheira tutelar Josemary Trevisan Tissot, no período de **02 a 31/05/2023**.

São José dos Pinhais, 27 de abril de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

